



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.926/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 20.371/2022 de 06/09/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1160/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 768/2022, de autoria do ilustre vereador **Marcos Antônio Pegaiani** (PROS), que indica ao Executivo Municipal implantação da primeira escola municipal em tempo integral em Cáceres.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que o assunto em evidência está assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, considerado um desafio, também contemplado no Plano Municipal de Educação, em consonância ao Plano Nacional de Educação – PNE, que prevê até 2024 que a quantidade de alunos matriculados em período estendido deve representar 25% do total.

Nesse sentido, informamos que a Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres já assegura a oferta do ensino em tempo integral aos educandos de 02 (dois) a 04 (quatro) anos em instituições de ensino da Educação Infantil.

Para ampliação do tempo de permanência do aluno no ambiente escolar, conforme políticas públicas, há necessidade de realizar amplo debate sobre o modelo de currículo e as abordagens dos objetos de conhecimentos a serem implantados de acordo com cada realidade escolar, garantindo uma formação plural do estudante, repensando os Planos Políticos Pedagógicos, a prática docente e organização do tempo escolar, no intuito de oferecer mais oportunidades de aprendizagens.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.926/2022-GP/PMC – fls. 02

Para que tal implantação aconteça de forma gradativa, faz-se necessário estudo e planejamento sistemático de ampliação física das escolas municipais, investimentos de recurso financeiro, considerando também o impacto nas demandas de profissionais da educação, na alimentação escolar e na frota de transporte escolar.

Face ao exposto, o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, envidará todos os esforços nesse sentido, com vistas à possibilidade de ampliação gradativa da oferta de ensino em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino, compreendendo sua necessidade e importância na formação dos educandos e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da Educação Municipal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/678F-0D54-3001-82E6> e informe o código 678F-0D54-3001-82E6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678F-0D54-3001-82E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/10/2022 09:55:57 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/678F-0D54-3001-82E6>